



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 770/2025



INDICAMOS A AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ADAPTADAS PARA ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

PROFª SILVANA PERIN - MDB e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, e à Secretaria Municipal de Educação **versando sobre a necessidade de aquisição de cadeiras adaptadas para alunos portadores de deficiência física ou com mobilidade reduzida na rede municipal de ensino, do município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 205, garante o direito à educação a todos, sendo dever do Estado assegurar condições de igualdade de acesso e permanência na escola;

Considerando que a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015) estabelece, em seu Art. 28, inciso XI, a obrigação de garantir mobiliários acessíveis para estudantes com deficiência nas instituições de ensino;

Considerando que muitos alunos com deficiência física ou mobilidade reduzida enfrentam dificuldades para frequentar o ambiente escolar com conforto, segurança e dignidade, especialmente devido à ausência de cadeiras e mesas adaptadas;

Considerando que a educação inclusiva pressupõe não apenas a presença do aluno na sala de aula, mas também a garantia de condições físicas e pedagógicas adequadas para seu pleno desenvolvimento;

Considerando que o fornecimento de mobiliário adaptado contribui significativamente para a inclusão social e escolar, promovendo equidade, autonomia e autoestima dos estudantes com deficiência;

Considerando a necessidade de aquisição de cadeiras escolares adaptadas e adequadas às necessidades específicas de cada aluno, em todas as escolas da rede municipal, garantindo-lhes um ambiente educacional acessível e inclusivo.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2025.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


EMERSON FARIAS
Vereador PL